



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 22/04/2025 10:55



Protocolo:
23.864.631-6

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.513/0001-40) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Interessado 2:
Assunto: LICITACAO **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: INFORMACAO
Nº/Ano: 71/2025
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR PARA 29A CIRETRAN DE RIO NEGRO, NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando nº 071/2025

Curitiba, 22 de Abril de 2025

Assunto: Solicitação de aquisição de transformador para 29ª Ciretran de Rio Negro.

Protocolo: 23.864.631-6

À DEAD,

Sr. Chefe do Departamento Executivo,

Tendo em vista a celebração do Contrato n.º 036/2024 (GMS 6041/2024) referente à prestação de serviços de reprografia com fornecimento dos equipamentos, informamos que foram realizadas as entregas e instalados os referidos equipamentos nas respectivas localidades conforme cronograma pré-elaborado. Contudo, identificamos que na 29ª Ciretran de Rio Negro não fora possível a instalação de 1(um) dos equipamentos destinados para localidade, devido a tensão elétrica nominal ser 220 volts.

Cabe ressaltar que conforme esclarecido com a empresa prestadora do serviço, o contrato prevê apenas equipamentos de 110 volts, não possuindo máquinas de tensão bivolt nem 220 volts. Entretanto, na localidade em questão, foi montado um transformador que possibilitou a instalação de apenas 1(um) equipamento, ficando assim, pendente a instalação do outro equipamento por falta de infraestrutura elétrica.

Diante ao todo exposto, com intuito de atender a presente demanda e para que possamos concluir a operação do Contrato n.º 036/2024, entendemos a necessidade da aquisição de mais um transformador para instalação na referida localidade, contendo as seguintes especificações (imagens em anexo):

Equipamento/modelo	Especificações	
Autotransformador Bivolt 127V/220V	Potência Máxima	2000VA
	Entrada	127V ou 220V
	Saída	127V ou 220V
	Frequência	60Hz

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Datado e assinado eletronicamente
Tony Augusto Alves Lima
Setor de Telefonia

Datado e assinado eletronicamente
Farid Gelasco Malschitzky
Divisão de Operações Tecnológicas

De acordo,

Datado e assinado eletronicamente
Giolvane Ferreira
Chefe do Departamento Executivo de
Gestão da Informação

Documento: **071MemoDEADSolicitacaodeaquisicaodetransformadorpara29CirentrandeRioNegro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Tony Augusto Alves Lima (XXX.659.819-XX)** em 22/04/2025 11:02 Local: DETRAN/DOT, **Giolvane Ferreira (XXX.621.209-XX)** em 22/04/2025 11:17 Local: DETRAN/COOGI, **Farid Gelasco Malschitzky (XXX.359.639-XX)** em 22/04/2025 11:50 Local: DETRAN/COOGI.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Tony Augusto Alves Lima** em: 22/04/2025 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2972fe0e1112d2a3d895b564582e9091.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIVISAO DE SERVICOS ADMINISTRAT

Protocolo: 23.864.631-6
Assunto: Solicitação de aquisição de transformador para 29a
Ciretran de Rio Negro, necessário para instalação de
equipamento de reprografia.
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 28/04/2025 13:55

DESPACHO

Ao DEGI

Restituímos o protocolo para que sejam incluídos os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanada - DFD
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Orçamentos.

Em anexo, modelos que podem ser utilizados.

Atenciosamente
Ana Silvia A. Drewello
Divisão de Serviços Administrativos

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 28/04/2025 13:55 Local: DETRAN/DISAD.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 28/04/2025 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8bf83f70d61ffc8df5752e281c64711c.

Memorando nº 084/2025

Curitiba, 14 de Maio de 2025

Assunto: Solicitação de aquisição de transformador para 29ª Ciretran de Rio Negro.

Protocolo: 23.864.631-6

À DEAD,

Sr. Chefe do Departamento Executivo,

Tendo em vista o despacho S/N constante à folha 3 (mov. 3) do presente protocolado, informamos a instrução do Documento de Formalização de Demanda em anexo a este memorando.

Devido ao equipamento em questão não se tratar de um equipamento de Gestão da Informação, e possuir baixo custo de mercado (podendo inclusive ser adquirido por adiantamento de recursos), acreditamos não ser da responsabilidade desta DEGI a instrução dos demais documentos solicitados.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Datado e assinado eletronicamente
Tony Augusto Alves Lima
Setor de Telefonia

Datado e assinado eletronicamente
Farid Gelasco Malschitzky
Divisão de Operações Tecnológicas

De acordo,

Datado e assinado eletronicamente
Giolvane Ferreira
Chefe do Departamento Executivo de
Gestão da Informação

Documento: **084MemoDEADSolicitacaodeaquisicaodetransformadorpara29CirentrandeRioNegro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Farid Gelasco Malschitzky (XXX.359.639-XX)** em 14/05/2025 10:43 Local: DETRAN/DOT, **Tony Augusto Alves Lima (XXX.659.819-XX)** em 14/05/2025 10:44 Local: DETRAN/DOT, **Giolvane Ferreira (XXX.621.209-XX)** em 14/05/2025 11:33 Local: DETRAN/COOGI.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Farid Gelasco Malschitzky** em: 14/05/2025 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
63f953cd170e7cef16ecfeabbf49f716.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**PROTOCOLO:** 23.864.631-6**SETOR REQUISITANTE:** DEGI/DOT**RESPONSÁVEL:** Farid Gelasco Malschitzky**OBJETO:** Autotransformador de tensão elétrica Bivolt com, no mínimo, 2.000VA.**1. Objeto (qual a necessidade do órgão?)**

Aquisição de 2 (dois) autotransformadores de tensão elétrica Bivolt com capacidade de suportar equipamentos que consomem até 1.100W de potência (2.000VA).

2. Justificativa da escolha do objeto.

A Ciretran de Rio Negro não é atendida pela distribuidora de energia paranaense, e sim pela catarinense, implicando na tensão nominal entregue no posto ser 220V ao invés de 127V.

Todos os equipamentos que são adquiridos para uso nas dependências das unidades de atendimento do Detran/PR, por óbvio, são configurados para funcionar em rede elétrica de 127V, ou possuem recurso de seleção de voltagem automática (bivolt), o que atende às especificações de todas as demais unidades de atendimento e sede do Detran/PR.

Ocorre que a prestação de serviço contratada por meio de registro de preços em ata, derivado de processo realizado pela Secretaria de Administração e Previdência (SEAP) não previu equipamentos bivolt ou com tensão 220v, dada a amplitude de participação massiva pelo território do Estado do Paraná ser atendido pela rede 127V, devendo os órgãos participantes providenciarem transformadores em caso de necessidade.

Em sendo assim, se faz imprescindível a aquisição dos referidos equipamentos para atender ao correto funcionamento dos equipamentos fornecidos em comodato para a operacionalização do contrato n.º 036/2024 em questão, sobre o serviço de reprografia.

3. Quantidade e justificativa da quantidade.

A previsão mínima de equipamentos para todas as unidades de atendimento do Detran/PR foi de 2 (dois) equipamentos de impressão, e para Rio Negro não foi diferente. Essa configuração possibilita que em caso de mal funcionamento ou indisponibilidade de um dos equipamentos, o outro supra a demanda de impressões da unidade de atendimento até que o ANS (Acordo de Nível de Serviço) da prestadora de serviço de reprografia constante no contrato seja atendido, sem criar grandes impactos para a rotina de atendimento daquela unidade.

4. Está no Plano de Contratação Anual?

Por não se tratar de um equipamento de tecnologia da informação, desconhecemos se consta ou não no PCA/2025.

(Datado e assinado eletronicamente)

Farid Gelasco Malschitzky
Divisão de Operações Tecnológicas

Documento: **DFDTransformador.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Farid Gelasco Malschitzky (XXX.359.639-XX)** em 14/05/2025 10:43 Local: DETRAN/DOT.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Farid Gelasco Malschitzky** em: 14/05/2025 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2e318dfe3155896f6684930582e9e7d1.



Remetente: "Carla Galis de Azevedo" <carla.azevedo@detran.pr.gov.br>
Para: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Data: 21/05/2025 13:46
Assunto: Re: Re: Re: Re: AUTOTRANSFORMADOR PARA IMPRESSORA
CELI.pdf (130 KB)
Anexos: CMO.pdf (253.66 KB)
ELETROBOX.pdf (29.36 KB)

Boa Tarde,

Segue em anexo os três orçamentos conforme solicitado.

Atenciosamente
29ª Ciretran de Rio Negro
Carla G. Azevedo
Supervisora
Ramal 4634/4631

Em 20/05/2025 às 16:10 horas, "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br> escreveu:
Muito obrigado Carla! Agradeço sua ajuda!

Ótimo dia!



Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
Assessor
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações -
CPPC / Departamento Executivo de Administração - DEAD

(41) 3361-1224 Ramal:1025 |
tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

RAZÃO SOCIAL: CMO ELETRO ELETRONICA LTDA	CNPJ: 05.686.507/0001-64
ENDEREÇO: R. MARECHAL F. PEIXOTO, 534 MAFRA - SC	E-MAIL: vendas2@cmoeleto.com.br
REPRESENTANTE: LUCAS	TELEFONE: (47) 9 9115-8182

Item1 – Autotransformador de energia de 127v para 220v(min.2.000va)**QUANTIDADE:**

- 2 (duas) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

- **Bivolt:** Permite o funcionamento em redes de 127V e 220V.
- **Máximo 2000VA:** Capacidade máxima de energia que ele pode fornecer.
- **Conversão de Tensão:** Adapta a tensão da rede elétrica para a tensão adequada do equipamento.
- **Frequência:** 60Hz.

GARANTIA:

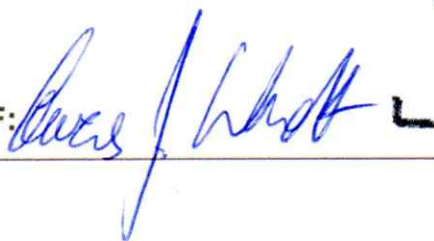
- Garantia do fabricante por no mínimo 12 meses

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Autotransformador	2	R\$220,00	R\$440,00

***DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.
- A contratada deverá realizar a entrega do material na 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.

VENDEDOR: LUCAS JOSNEI WENDT**DATA DA PROPOSTA: 21/05/2025****VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS****ASSINATURA E CPF:****05 686 507/0001-64****CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA****RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 534
CENTRO - CEP 89000-000
MAFRA - SC**



Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos Ltda
Rua Tenente Ary Rauen, 271 - Alto de Mafra | Mafra - SC | Cep: 89.300-026
CNPJ: 11.807.582/0001-39 I.E.: 256.073.368
Telefone: (47)3642-3038 E-mail: venda05@eletrobox.ind.br



Orçamento Nr.: 746.505 NSU: Vendedor: Andreia Klemann Emissão: 21/05/2025

Cliente: 5462 - Detran/29 Rio Negro-Fundo Rotativo
Fantasia: Detran/29 Rio Negro-Fundo Rotativo
CNPJ: 78.206.513/0001-40 I.E.: Isento Telefone:
Endereço: Ildefonso Camargo de Mello, 355 - Bairro Campo do Gado
Cidade: Rio Negro - PR CEP: 83.880-000 E-mail: jesuane.ahrendt@detran.pr.gov.br

Nº	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD. PEDIDA	VALOR UNIT. ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)
1	180914	Auto Transformador 220V x 110V Fator Potencia 65% 2000VA	2 PC	185,92000	371,84

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 371,84

CONDIÇÕES*:			
Pagamento (R\$)		Cartão	
À vista:	349,53	Débito / Crédito à vista:	360,68
30 dias:	360,68	Crédito 3x:	360,68
30/60/90 dias:	371,84	Crédito 6x:	371,84

* O crédito está sujeito à avaliação e aprovação cadastral.

Observações:
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 24/05/2025.
Carla Solicitou

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

RAZÃO SOCIAL: FIORI WOLF MATERIAIS CONSTRUÇÃO EPP	CNPJ: 02.477.809/0002-15
ENDEREÇO: IDELFONSO CAMARGO DE MELO, 180	E-MAIL: CELIMATERIAIS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: JUCIMERI FIORI	TELEFONE: (47) 3642 1208

Item1 –Autotransformador de energia de 127v para 220v(min.2.000va)**QUANTIDADE:**

- 2 (duas) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

- Bivolt:** Permite o funcionamento em redes de 127V e 220V.
- Máximo2000VA:** Capacidade máxima de energia que ele pode fornecer.
- Conversão de Tensão:** Adapta a tensão da rede elétrica para a tensão adequada do equipamento.
- Frequência:**60Hz.

GARANTIA:

- Garantia do fabricante por no mínimo 12 meses

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Autotransformador	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00

***DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.
- A contratada deverá realizar a entrega do materialna 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.

VENDEDOR: ISABELE**DATA DA PROPOSTA: 21/05/25****VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS****ASSINATURA E CPF:**

MEMORANDO N.º 658/2025/CPPC/DISAD/DEAD

Curitiba, 23 de Maio de 2025.

Ao Departamento Executivo de CIRETRAN e Postos de Trânsito - DCIP.

Assunto: Inclusão de linha no PCA 2025 – Aquisição de Autotransformadores para adequação elétrica da 29ª CIRETRAN de Rio Negro

Considerando a instalação de 2 (dois) equipamentos de reprografia na 29ª CIRETRAN de Rio Negro, informa-se que os mesmos operam em 110V, enquanto a unidade dispõe apenas de rede elétrica em 220V, inviabilizando a plena execução contratual (Contrato n.º 036/2024).

Diante disso, é necessária a adoção de uma das seguintes soluções técnicas:

(i) substituição dos equipamentos por modelos compatíveis com a tensão local; ou

(ii) aquisição de autotransformadores bivolt 2.000VA, considerada a alternativa mais ágil e viável.

Contudo, identificou-se a ausência de linha correspondente no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, o que impede o início da fase interna do processo.

Dessa forma, solicita-se a **inclusão da referida linha no PCA**, viabilizando a regularização da infraestrutura elétrica da unidade.

Anexa-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, elaborado conforme os Decretos Estaduais n.º 10.086/2022 e n.º 9.065/2025, e a Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo servir de base para a adequação orçamentária.

Por fim, solicita-se a esta DCIP que, conforme avaliação de conveniência e oportunidade, proceda à inclusão da linha no PCA 2025 ou, alternativamente, providencie a substituição dos equipamentos por modelos compatíveis com a tensão local, de modo a viabilizar a execução contratual e a continuidade dos serviços na unidade.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Sílvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro

Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **658DCIPInclusaolinhadeAutotransformadoresPCA202529CRTdeRioNegro2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 23/05/2025 15:39 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 23/05/2025 15:46 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 23/05/2025 15:48 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 26/05/2025 09:10 Local: DETRAN/COAD/CPPC, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 26/05/2025 11:55 Local: DETRAN/COAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 23/05/2025 15:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c23636f04a926cf22d692bf14242fc3.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
NUCLEO UNID. DESCENTRALIZADA DE TRANSITO

Protocolo: 23.864.631-6
Assunto: Aquisição de 02 Autotransformadores
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 26/05/2025 16:09

DESPACHO

À
APL

A presente demanda não consta originalmente do **Plano de Contratações Anual do Estado do Paraná (PCA-E)** para o exercício de 2025, tendo em vista a necessidade de instalação e efetiva operacionalização dos referidos equipamentos nesta unidade, verifica-se que o fornecimento padrão disponibilizado pela contratada contempla aparelhos com tensão de funcionamento de 127V, enquanto o município em questão opera com rede elétrica de 220V.

Dessa forma, torna-se imprescindível a aquisição de autotransformadores, com a finalidade de possibilitar a adequada alimentação elétrica dos equipamentos, garantindo sua integridade física, segurança no uso e pleno funcionamento, conforme exigido para o cumprimento do objeto contratual. Contudo, já foi solicitada a inclusão da presente contratação no referido instrumento de planejamento, por meio de requerimento registrado no Protocolo Integrado n.º 23.340.358-0.

Tal medida atende ao disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, especialmente quanto à previsão de contratações excepcionais ou supervenientes, desde que devidamente justificadas. A proposta de inclusão contempla os elementos técnicos e administrativos que caracterizam a contratação como estratégica para o DETRAN/PR, e será processada nos sistemas competentes tão logo aprovada pela unidade gestora responsável pelo PCA-E.

Desse modo, a contratação encontra-se em fase de inclusão formal no PCA-E, com respaldo normativo e compatibilidade orçamentária assegurada, não havendo impedimento à sua tramitação e concretização após deferimento da solicitação.

DETRAN, 26/05/2025

(Assinado eletronicamente)

Valmir A Moreschi

Chefe do Departamento Executivo de Ciretran e Postos de Trânsito - DCIP



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valmir Antonio Moreschi (XXX.072.739-XX)** em 26/05/2025 16:18 Local: DETRAN/NUD.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Priscilla Soely dos Santos Wagner** em: 26/05/2025 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b2e7ac3a406b759d3b8c52c1d3766c49.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**PROTOCOLO:** 23.864.631-6**SETOR INTERESSADO:** Departamento Executivo de CIRETRANs e Postos de Trânsito – DCIP**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Autotransformadores Bivolt – 127V/220V, potência mínima de 2.000VA.**Notas:**(i) [Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#)(ii) [Decreto Estadual 10.086/2022, art.15](#)**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O DETRAN/PR identificou a necessidade de adequação da infraestrutura elétrica da **29ª CIRETRAN de Rio Negro**, em razão da incompatibilidade de tensão elétrica existente entre a rede local (220V, fornecida pela concessionária catarinense) e os equipamentos de reprografia disponibilizados à unidade, que operam exclusivamente em **127V**.

A situação decorre da execução do **Contrato nº 036/2024**, firmado para prestação de serviços de reprografia com fornecimento de equipamentos em comodato, cuja instalação integral encontra-se prejudicada pela ausência de compatibilidade elétrica. Atualmente, apenas um dos equipamentos pôde ser instalado com uso de transformador provisório, restando inviabilizada a utilização plena do parque de impressoras previsto para a unidade. Diante desse cenário, a contratação de **02 (dois) autotransformadores bivolt de 2000VA** apresenta-se como solução técnica indispensável para:

- **Garantir a continuidade do serviço público** de reprografia, assegurando condições adequadas de atendimento à população;
- **Proteger a integridade física e elétrica dos equipamentos**, evitando riscos de queima ou mau funcionamento;
- **Atender à plena execução contratual**, cumprindo a previsão de dois equipamentos de impressão por unidade, em conformidade com o dimensionamento técnico-operacional do DETRAN/PR;
- **Assegurar economicidade e eficiência**, considerando que a alternativa de substituição dos equipamentos por modelos compatíveis com a tensão local seria mais onerosa, morosa e operacionalmente inviável no curto prazo.

Além do atendimento técnico imediato, a adoção dessa solução reforça os princípios de **planejamento, eficiência e vantajosidade**, previstos na **Lei nº 14.133/2021** e no **Decreto Estadual nº 10.086/2022**, assegurando que a administração atue de forma preventiva, sustentável e estratégica.

Em síntese, a aquisição dos autotransformadores representa medida **estratégica, segura e econômica**, viabilizando a plena operacionalização dos serviços de reprografia na unidade, o cumprimento do contrato em vigor e a manutenção da qualidade do atendimento oferecido aos cidadãos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Inicialmente, a demanda não constava no **PCA/2025**, por tratar-se de situação excepcional e superveniente. A **Comissão Permanente de Planejamento das Contratações (CPPC)** solicitou formalmente a inclusão da linha correspondente,

respaldada pelo art. 15, II e X, do **Decreto Estadual nº 10.086/2022**, que admite adequações motivadas por necessidades imprevistas.

Portanto, a contratação será incluída no PCA/2025, conferindo regularidade e previsibilidade orçamentária.

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO	
Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	Tipo de Item: Autotransformadores <i>Ademais, considerando a necessidade de ajustes no item, foi iniciado e-protocolo para revisão dos dados do PCA-E 2025 (23.864.631-6).</i>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):

3.1.1 Especificações Técnicas

5901 – 106530 GMS

- Autotransformador decorrente,
- POTÊNCIA: 2000VA,
- FREQUÊNCIA: 60Hz,
- VOLTAGEM: 127V para 220V ou 220V para 127V(automático),
- UNID. DE MEDIDA: Unitário
- Garantia mínima: 12 meses

3.2 Requisitos Complementares

- Entrega em até **15 dias úteis** após emissão da nota de empenho;
- Destino: **29ª CIRETRAN de Rio Negro, Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.;**
- Embalagem segura, preferencialmente reciclável;
- Manual em português e certificado de garantia.

3.3 Requisitos Adicionais:

- Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.5 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme o Documento de Formalização da Demanda – DFD, a necessidade da unidade é de:

02 (dois) autotransformadores bivolt – 2000VA.

Essa quantidade garante a instalação simultânea dos **2 equipamentos de reprografia** previstos contratualmente, assegurando redundância e continuidade de serviços em caso de falha de um dos equipamentos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram obtidos **três orçamentos distintos**, juntados ao protocolo:

- **FIORI WOLF Materiais Construção EPP** – R\$ 198,00 (unitário) → **R\$ 396,00 total**;
- **Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos Ltda** – R\$ 185,92 (unitário) → **R\$ 371,84 total**;
- **CMO** – R\$ 220,00 (unitário) → **R\$ 440,00 total**;

Média de mercado: R\$ 201,00 por unidade.

A pesquisa demonstra **compatibilidade com preços praticados** e reforça a economicidade da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos apresentados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total Estimado
1	Autotransformador Bivolt 2000VA	02	R\$ 185,92	R\$ 371,84

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição direta de dois autotransformadores bivolt de 2000VA**, para garantir a compatibilidade elétrica dos equipamentos de reprografia instalados na 29ª CIRETRAN de Rio Negro.

Com isso:

- Viabiliza-se a **plena execução contratual** do serviço de reprografia (Contrato nº 036/2024);
- Garante-se **continuidade do atendimento ao público**, sem interrupções causadas por falha elétrica;
- Evita-se a alternativa de substituição dos equipamentos de reprografia, que seria **mais onerosa e demorada**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de **item único, padronizado e de baixo valor**, não há justificativa técnica para parcelamento. A aquisição em lote único garante celeridade e simplificação processual.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Instalação integral dos **2 equipamentos de reprografia**;
- Redução de riscos de **interrupção dos serviços** à população;
- Atendimento pleno às exigências do contrato vigente;
- Economia de recursos em relação a outras soluções (como substituição de máquinas).

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não são necessárias obras, treinamentos ou adequações adicionais. A aquisição do autotransformador é suficiente e de aplicação imediata.

Assim, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implementação da solução, não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas, nos termos do art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

No presente caso, a análise acerca da existência de contratações correlatas ou interdependentes revela que a demanda pela aquisição de **02 (dois) autotransformadores bivolt de 2000VA** está diretamente vinculada ao **Contrato nº 036/2024**, firmado para a prestação de serviços de reprografia, mediante fornecimento e instalação de equipamentos de impressão em regime de comodato nas unidades do DETRAN/PR.

Verifica-se que a situação da **29ª CIRETRAN de Rio Negro** possui característica singular em relação aos demais municípios do Estado: a rede elétrica local, fornecida pela concessionária catarinense, opera exclusivamente em **220V**, ao passo que os equipamentos de impressão disponibilizados pelo contrato de reprografia foram dimensionados para funcionamento em **127V**. Essa incompatibilidade inviabiliza a plena instalação e utilização dos equipamentos contratados, gerando risco de descumprimento parcial do contrato e comprometimento da continuidade do serviço público.

Diante desse contexto, a aquisição dos autotransformadores apresenta-se como contratação **correlata e interdependente** ao contrato de reprografia vigente, uma vez que:

- Viabiliza a execução integral do objeto contratado (prestação de serviços de impressão por meio de equipamentos locados);
- Garante a padronização dos serviços de reprografia em todas as unidades do Estado, ainda que existam diferenças regionais de infraestrutura elétrica;
- Evita solução alternativa mais onerosa, como a substituição integral dos equipamentos por modelos compatíveis com a tensão local;
- Preserva a economicidade, a eficiência e a continuidade da prestação do serviço público, em conformidade com os princípios estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021** e no **Decreto Estadual nº 10.086/2022**.

Portanto, declara-se que a presente contratação, embora excepcional no que se refere ao contexto elétrico da unidade de Rio Negro, guarda **correlação direta e necessária** com o contrato de reprografia em vigor, caracterizando-se como medida complementar e indispensável para a sua plena execução. Ressalta-se, ainda, que tal excepcionalidade deve ser considerada precedente para eventuais casos futuros em que peculiaridades

regionais demandem soluções acessórias para garantir a efetividade dos contratos corporativos celebrados pelo DETRAN/PR.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:

12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. MATRIZ DE RISCO

Justifica-se a ausência de matriz de risco, considerando que os itens a serem adquiridos são de baixa complexidade e possuem especificações técnicas claras, objetivas e completas, não havendo variáveis que impliquem incertezas relevantes quanto ao fornecimento, à execução ou ao desempenho. Nesse sentido, a elaboração de matriz de risco mostra-se desnecessária, em conformidade com o disposto no art. 22, §3º, da mesma Lei 14.133/2021, que condiciona sua utilização à natureza e complexidade do objeto.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conclui-se que a **aquisição de 02 autotransformadores bivolt de 2000VA** é a solução mais adequada, econômica e eficiente para assegurar a continuidade dos serviços prestados na 29ª CIRETRAN de Rio Negro, estando em conformidade com a **Lei 14.133/2021** e o **Decreto Estadual nº 10.086/2022**.

A contratação garante **legalidade, eficiência e vantajosidade** à Administração Pública, com baixo custo e alta efetividade, atendendo ao interesse público.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva
Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Documento: **ETPAquisicaode02AutotransformadoresporutilizacaoImpressora110v.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 20/08/2025 09:33 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 20/08/2025 10:13 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 20/08/2025 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
682b2dcec8926b896411ed79c98adf12.

MEMORANDO N.º 1078/2025/DISAD/DEAD

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Ao Departamento Executivo de CIRETRAN e Postos de Trânsito - DCIP.

Assunto: Aquisição de 02 Autotransformadores 29ª CRT de Rio Negro

Prezados(as),

Encaminhamos para revisão e consideração final o protocolado n.º 23.864.631-6, cujo objeto trata da aquisição de 02 (dois) autotransformadores bivolt de 2000VA destinados à adequação da infraestrutura elétrica da 29ª CIRETRAN de Rio Negro, medida necessária para a instalação integral dos equipamentos de reprografia previstos no Contrato n.º 036/2024.

Diante da necessidade de instrumentalizar o processo, realizamos a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), no qual são apresentadas as justificativas da demanda, a análise de mercado, a solução mais viável sob os aspectos técnicos e econômicos, bem como a estimativa de valores para a aquisição. Ressaltamos que, em conformidade com as diretrizes da Comissão Permanente de Planejamento das Contratações (CPPC), a decisão quanto à solução final e sua execução compete ao setor demandante responsável.

Sendo assim, solicitamos a análise das informações apresentadas no ETP e a manifestação quanto à sua adequação. Caso identifiquem necessidade de ajustes ou complementações, pedimos que tais apontamentos sejam devidamente registrados para subsidiar os trâmites administrativos subsequentes. Se houver concordância integral com o documento, solicitamos a gentileza de formalizar a manifestação, possibilitando a continuidade do processo e a devida regularização no âmbito do Plano Anual de Contratações – PCA/2025.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e apoiar no que for necessário para o andamento célere e regular desta contratação.

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe de Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro

Chefe do Departamento Executivo de Administração

Documento: **1078DCIPAutotransformadores29CRRioNegro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 19/08/2025 13:28 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 19/08/2025 14:27 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 19/08/2025 15:43 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 20/08/2025 08:47 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 19/08/2025 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b912d0bbeacd84a60a7deccd6757aaa3.



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - DEAD

Protocolo: 23.864.631-6
Assunto: Aquisição de 02 Autotransformadores
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 22/08/2025 09:22

DESPACHO

A DEGI/DOT

Segue ETP de aquisição de 2 transformadores para 29ª CRT de Rio Negro, para ciência e aprovação.

Atenciosamente,

CPPC

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIVISÃO DE OPERAÇÕES TECNOLÓGICAS

Protocolo: 23.864.631-6
Assunto: Aquisição de 02 Autotransformadores
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 22/08/2025 15:48

DESPACHO

Ao DEAD

Analizado o ETP, o objeto do contrato condiz com o descrito no DFD, portanto, não há necessidades de adequações, segue para as devidas providências.

Atenciosamente,
DEGI/DOT/SETEL

Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Tony Augusto Alves Lima (XXX.659.819-XX)** em 22/08/2025 15:49 Local: DETRAN/DOT.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Tony Augusto Alves Lima** em: 22/08/2025 15:48.

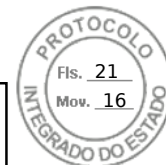


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
50b6b4a8166899c69f23b9a05e91b2ec.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Fornecedor 11.807.582/0001-39 - ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço Rua Tenente Ary Rauen, 271 - Centro II Alto de Mafra
CEP: 89300-026 Mafra-SC
Capital Social R\$ 1.350.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202509060 220164890 1600	06/09/2025	05/10/2025

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Sem Pendência
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Sem Pendência
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Sem Pendência
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Sem Pendência
4321-5/00	Instalações elétricas	Sem Pendência
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Sem Pendência
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	Sem Pendência
7119-7/00	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
5901	Componentes elétricos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
-------	------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------

Emitido em 24/09/2025

CELEPAR – Informática do Paraná

Página 1 de 2



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
Everton Liebl	-	11.807.582/0001-39-ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD	11.807.582/0001-39-ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA(Sócio-Administrador)
082.179.719-00- IVO LIEBL	-	11.807.582/0001-39-ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD	11.807.582/0001-39-ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
Everton Liebl	-	11.807.582/0001-39-ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD	11.807.582/0001-39-ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA(Sócio-Administrador)
IVO LIEBL	-	11.807.582/0001-39-ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD	11.807.582/0001-39-ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA(Sócio-Administrador)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - DEAD

Protocolo: 23.864.631-6
Assunto: Aquisição de 02 Autotransformadores
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 24/09/2025 11:21

DESPACHO

AO SECO,

Bom dia! Segue atualização do GMS com status Regular, para seguir protocolo.

Atenciosamente,

CPPC

MEMORANDO N.º 1196/2025 DEAD/DISAD

Curitiba, 25 de Setembro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – DEFI.**

Assunto: Previsão Orçamentária e Disponibilidade Financeira.

Solicitamos a informação da **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA e DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**, referente ao processo protocolado n.º **23.864.631-6**, que tem por finalidade a **aquisição de transformador para 29a Ciretran de Rio Negro**, no valor total de **R\$ 371,84 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

Após, encaminhar o presente processo para o Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Peguim
Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **1196APDEFIAquisicaodetransformador.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 25/09/2025 15:08 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 25/09/2025 19:05 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 25/09/2025 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7e96f07c91b4fcc08e43ea533992a0a0.

INFORMAÇÃO: Nº341– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 23.864.631-6

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 371,84 (Trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “Aquisição de transformador”, despesa não continuada, conforme mem. 1196/2025/DISAD/DEAD-fls 24

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 4490.52.30- Fonte 501.000250/Recursos próprios/Máquinas e Equipamentos Energéticos constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 371,84
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Arnaldo Menon
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças - DICOF ¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria nº 830/2025 - DP

Documento: **34123.864.6316TransformadorINF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 06/10/2025 10:41 Local: DETRAN/COFIN, **Arnaldo Menon (XXX.122.609-XX)** em 07/10/2025 09:49 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 06/10/2025 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
da86f5a54e41903c48c8661add03ed8b.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que a despesa solicitada no processo protocolado n.º 23.864.631-6 do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no valor de R\$ 371,84 (Trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)- rubrica 4490.52.30- Fonte - 501.000250 /Recursos próprios, atividade 8039.

Informamos que haverá disponibilidade financeira para seu pagamento, sem prejuízo das demais metas planejadas no exercício 2025, cuja despesa tem adequação no Plano Plurianual 2024-2027 Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 21.347/2022 de 20 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 22.267, 13 de dezembro de 2024, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que haverá impacto orçamentário/financeiro para o exercício 2025, a qual trata de despesa não continuada.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Osvaldo Messias Machado

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **34123.864.6316TransformadorDDF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 06/10/2025 11:29 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 06/10/2025 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
729aae840f14b4184196f48be6c5fc4c.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 23.864.631-6

A despesa tem por objeto a Aquisição de transformador, conforme Mem. 1196/2025/DISAD/DEAD -fls 24.

A medida, nos termos da Informação n.º341 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 371,84 (Trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	4490.52.30– Máquinas e Equipamentos Energéticos
ESPÉCIE DE DESPESA:	04 - Capital
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 371,84
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 341 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Santin Roveda

Presidente - DETRAN/PR

Documento: **34123.864.6316TransformadorDAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hilton Santin Roveda** em 06/10/2025 11:31.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 06/10/2025 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2073e3caf5ab432610f74af034666476.



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 10 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000								554.993.631,00	572.649.131,28	26.114.647,00	0,00	607.584.136,00	-8.820.357,72	519.396.774,28	53.252.357,00	519.396.774,28	53.252.357,00	442.764.604,38	439.814.765,42
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	572.649.131,28	26.114.647,00	0,00	607.584.136,00	-8.820.357,72	519.396.774,28	53.252.357,00	519.396.774,28	53.252.357,00	442.764.604,38	439.814.765,42
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	550.709.368,28	26.114.147,00	0,00	585.643.873,00	-8.820.357,72	497.457.511,28	53.251.857,00	497.457.511,28	53.251.857,00	426.853.478,41	423.938.135,38
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	550.709.368,28	26.114.147,00	0,00	585.643.873,00	-8.820.357,72	497.457.511,28	53.251.857,00	497.457.511,28	53.251.857,00	426.853.478,41	423.938.135,38
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	138.239.052,00	0,00	0,00	138.239.052,00	0,00	103.307.818,13	34.931.233,87	103.307.818,13	34.931.233,87	94.591.835,06	93.606.326,71
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.251.662,00	0,00	0,00	114.251.662,00	0,00	80.972.277,19	33.279.384,81	80.972.277,19	33.279.384,81	78.328.719,06	77.343.210,71
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.962.476,50	37.523,50	2.962.476,50	37.523,50	2.563.009,29	2.563.009,29
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	1.928.414,00	0,00	0,00	1.928.414,00	0,00	1.136.675,61	791.738,39	1.136.675,61	791.738,39	1.136.675,61	1.136.675,61
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	51.709,13	39.175,87	51.709,13	39.175,87	51.709,13	51.709,13
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	818.091,00	0,00	0,00	818.091,00	0,00	593.857,86	224.233,14	593.857,86	224.233,14	593.857,86	593.857,86
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	840.000,00	160.000,00	840.000,00	160.000,00	794.609,49	794.609,49
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	16.750.821,84	399.178,16	16.750.821,84	399.178,16	11.123.254,62	11.123.254,62
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	412.315.716,86	26.114.147,00	0,00	439.824.821,00	-1.394.957,14	394.116.593,15	18.199.123,71	394.116.593,15	18.199.123,71	332.261.643,35	330.331.808,67
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	24.106,31	5.892,69	24.106,31	5.892,69	24.106,31	24.106,31
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	3.777.878,31	182.121,69	3.777.878,31	182.121,69	3.177.878,31	3.174.349,41
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	561.574,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	3.858.245,00	0,00	0,00	3.858.245,00	0,00	3.849.606,22	8.638,78	3.849.606,22	8.638,78	2.176.832,10	1.915.815,97
					1	4100	9999999	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
					3	4100	9999999	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339031	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	37.400,00
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	203.513,00	46.487,00	203.513,00	46.487,00	147.403,00	40.703,00
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	811.445,64	573.582,36	811.445,64	573.582,36	802.196,50	786.868,99
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	2.568.801,00	0,00	0,00	2.568.801,00	0,00	2.321.239,70	247.561,30	2.321.239,70	247.561,30	1.687.537,18	1.687.537,18
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	78.101.946,00	58.571.119,00	0,00	0,00	58.571.119,00	0,00	56.593.755,28	1.977.363,72	56.593.755,28	1.977.363,72	34.227.167,29	33.395.650,20
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	2.009.515,00	0,00	0,00	2.009.515,00	0,00	0,00	2.009.515,00	0,00	2.009.515,00	0,00	0,00
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	181.706.359,02	0,00	0,00	182.991.943,00	-1.285.583,98	181.696.122,46	10.236,56	181.696.122,46	10.236,56	173.421.291,12	173.169.484,63
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	12.050.622,00	8.327.405,00	0,00	20.378.027,00	0,00	11.414.898,48	635.723,52	11.414.898,48	635.723,52	10.456.037,22	10.302.708,67
		752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	3.667.496,00	6.328.705,00	0,00	9.996.201,00	0,00	950.386,03	2.717.109,97	950.386,03	2.717.109,97	945.513,36	945.513,36
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	19.000.000,00	0,00	0,00	19.000.000,00	0,00	18.828.059,27	171.940,73	18.828.059,27	171.940,73	12.913.626,48	12.838.596,84
		752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	11.065.290,64	3.603.328,36	11.065.290,64	3.603.328,36	2.934.716,36	2.703.135,99
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	52.885.623,00	0,00	0,00	52.885.623,00	0,00	52.751.572,59	134.050,41	52.751.572,59	134.050,41	52.052.353,85	52.052.353,85
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	27.413.987,00	11.458.037,00	0,00	38.872.024,00	0,00	27.140.008,38	273.978,62	27.140.008,38	273.978,62	27.140.008,38	27.140.008,38
	2	703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	12.412.371,00	0,00	0,00	12.412.371,00	0,00	11.222.406,69	1.189.964,31	11.222.406,69	1.189.964,31	0,00	0,00
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	9.092.800,00	0,00	0,00	9.092.800,00	0,00	7.760.580,64	1.332.219,36	7.760.580,64	1.332.219,36	7.760.580,64	7.760.580,64
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	2.011.536,60	33.463,40	2.011.536,60	33.463,40	1.222.724,94	1.222.724,94
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	581.261,00	0,00	0,00	581.261,00	0,00	396.620,05	184.640,95	396.620,05	184.640,95	396.620,05	396.620,05
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	696.642,84	0,00	0,00	700.000,00	-3.357,16	614.088,81	82.554,03	614.088,81	82.554,03	609.180,21	609.180,21
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	2.386,05	197.613,95	2.386,05	197.613,95	2.386,05	2.386,05
339139	1	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	643.692,00	6.308,00	643.692,00	6.308,00	126.084,00	126.084,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	154.599,42	0,00	0,00	7.580.000,00	-7.425.400,58	33.100,00	121.499,42	33.100,00	121.499,42	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	154.599,42	0,00	0,00	7.580.000,00	-7.425.400,58	33.100,00	121.499,42	33.100,00	121.499,42	0,00	0,00
8073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
F133006126068073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
9210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	21.939.263,00	0,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	-0,00	21.939.263,00	-0,00	15.911.125,97	15.876.630,04
F133028846999210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	21.939.263,00	0,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	-0,00	21.939.263,00	-0,00	15.911.125,97	15.876.630,04
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								17.939.263,00	21.939.263,00	0,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	-0,00	21.939.263,00	-0,00	15.911.125,97	15.876.630,04
33901																			

TERMO DE DISPENSA N.º 59/2025

1. OBJETO

1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de 2(dois) autotransformadores com as especificações abaixo, destinados a suprir a necessidade da 29ª CIRETRAN de Rio Negro, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 23.864.631-6, com base nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5901.106530	Autotransformador de corrente, POTÊNCIA: 2000VA, FREQUÊNCIA: 60Hz, VOLTAGEM: 127V para 220V ou 220V para 127V (automático), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unitário	02	R\$ 185,92	R\$ 371,84
					TOTAL	R\$ 371,84

1.2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.2.1 Autotransformador de corrente com as seguintes características:

- POTÊNCIA: 2000VA;
- FREQUÊNCIA: 60Hz;
- VOLTAGEM: 127V para 220V ou 220V para 127V (automático);
- UNIDADE DE MEDIDA: Unitário.

1.2.2 A validade do item no momento da entrega deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses;

1.2.4 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1.3 DA ENTREGA DO OBJETO

1.3.1 O item deverá ser entregue em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após envio da nota de empenho e da ordem de compra.

1.3.2 Será considerado válido o envio da nota empenho ao e-mail indicado pela empresa participante, quando do envio da proposta.

1.3.3 Responsável pelo recebimento será a funcionária Carla G. Azevedo. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1224, para agendar a entrega.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição se justifica pela necessidade de atender demandas operacionais internas da 29ª CIRETRAN de Rio Negro, em virtude da utilização de equipamentos que exigem estabilidade elétrica para correto funcionamento.

2.2 A compra dos autotransformadores visa garantir o adequado funcionamento de equipamentos essenciais nas atividades de atendimento e processamento de dados do DETRAN/PR, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos.

2.3 Trata-se de aquisição pontual, de baixo valor, indispensável para a continuidade dos serviços da unidade e para segurança elétrica dos equipamentos, conforme critérios de economicidade, eficiência e continuidade administrativa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A Comissão Permanente de Planejamento das Contratações (CPPC) optou pela compra direta junto ao fornecedor que apresentou **menor preço e plena regularidade fiscal**, em consonância com os princípios da vantajosidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.2 A escolha baseou-se em pesquisa de preços realizada em plataformas oficiais, consulta a fornecedores locais e verificação de disponibilidade no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

4.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

5. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

- 5.1** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 5.2** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 5.3** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 5.4** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.3 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

6.2 São obrigações do Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;

6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

6.2.5 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

6.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

6.2.7 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

7.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme levantamento no mapa de preços, o fornecedor foi escolhido por oferecer melhor preço comparado aos valores do mercado e apresentar a documentação legal exigida.

8.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.30 – Material Permanente
ESPÉCIE DE DESPESA: 30 – Despesas Correntes
FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. PESQUISA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Planejamento das Contratações (CPPC) realizou pesquisa de preços com base no disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- Consulta ao **Sistema de Gerenciamento de Materiais e Serviços (GMS)** do Estado do Paraná, onde foi identificada proposta ativa com valor compatível para o item pretendido;
- Consulta ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, **Painel de Preços do Governo Federal**, **Comprasnet**, **Banco de Preços da AMOP**, **Portal do Menor Preço** e demais plataformas disponíveis, **sem registros de itens com as mesmas especificações técnicas**, o que inviabilizou a comparação ampla;
- Envio de **cotação direta** a fornecedores locais e especializados, dos quais apenas um apresentou proposta com preço vigente e regularidade fiscal.

10.2 Diante da **ausência de registros equivalentes nos principais sistemas oficiais** e da necessidade de garantir a continuidade do serviço público com segurança e economicidade, optou-se pela contratação direta com o fornecedor que apresentou **menor preço** no GMS e **atende a todas as exigências legais e técnicas**.

10.3 Todo o processo de pesquisa está **documentado no Processo SEI nº 23.864.631-6**, incluindo print screens dos sistemas consultados e registros das cotações recebidas.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada por dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 75, II da Lei 14.133 de 2021, art. 148, caput, do Decreto Estadual 10.086 de 2022.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratante e o contratado que incorram em infrações, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. DECRETO ESTADUAL Nº 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

RAZÃO SOCIAL: FIORI WOLF MATERIAIS CONSTRUÇÃO EPP	CNPJ: 02.477.809/0002-15
ENDEREÇO: IDELFONSO CAMARGO DE MELO, 180	E-MAIL: CELIMATERIAIS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: JUCIMERI FIORI	TELEFONE: (47) 3642 1208

Item1 –Autotransformador de energia de 127v para 220v(min.2.000va)**QUANTIDADE:**

- 2 (duas) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

- Bivolt:** Permite o funcionamento em redes de 127V e 220V.
- Máximo2000VA:** Capacidade máxima de energia que ele pode fornecer.
- Conversão de Tensão:** Adapta a tensão da rede elétrica para a tensão adequada do equipamento.
- Frequência:**60Hz.

GARANTIA:

- Garantia do fabricante por no mínimo 12 meses

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Autotransformador	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00

***DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.
- A contratada deverá realizar a entrega do materialna 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.

VENDEDOR: ISABELE**DATA DA PROPOSTA: 21/05/25****VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS****ASSINATURA E CPF:**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

RAZÃO SOCIAL: CMO ELETRO ELETRONICA LTDA	CNPJ: 05.686.507/0001-64
ENDEREÇO: R. MARECHAL F. PEIXOTO, 534 MAFRA - SC	E-MAIL: vendas2@cmoeleto.com.br
REPRESENTANTE: LUCAS	TELEFONE: (47) 9 9115-8182

Item1 – Autotransformador de energia de 127v para 220v(min.2.000va)**QUANTIDADE:**

- 2 (duas) unidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

- **Bivolt:** Permite o funcionamento em redes de 127V e 220V.
- **Máximo 2000VA:** Capacidade máxima de energia que ele pode fornecer.
- **Conversão de Tensão:** Adapta a tensão da rede elétrica para a tensão adequada do equipamento.
- **Frequência:** 60Hz.

GARANTIA:

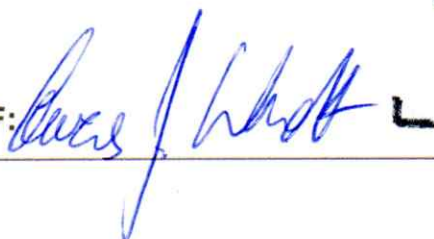
- Garantia do fabricante por no mínimo 12 meses

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Autotransformador	2	R\$220,00	R\$440,00

***DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato de cada contrato em Diário Oficial do Estado do Paraná.
- A contratada deverá realizar a entrega do material na 29ª CIRETRAN – Rio Negro – Rua Ildefonso Camargo de Mello, nº 355 Rio Negro/PR. Aos cuidados dos Sres. Reginaldo de Oliveira e Carla de Azevedo.

VENDEDOR: LUCAS JOSNEI WENDT**DATA DA PROPOSTA: 21/05/2025****VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS****ASSINATURA E CPF:**

05 686 507/0001-64
CMO ELETRO ELETRÔNICA LTDA
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 534
CENTRO - CEP 89000-000
MAFRA - SC



Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos Ltda
Rua Tenente Ary Rauen, 271 - Alto de Mafra | Mafra - SC | Cep: 89.300-026
CNPJ: 11.807.582/0001-39 I.E.: 256.073.368
Telefone: (47)3642-3038 E-mail: venda05@eletrobox.ind.br



Orçamento Nr.: 746.505 NSU: Vendedor: Andreia Klemann Emissão: 21/05/2025

Cliente: 5462 - Detran/29 Rio Negro-Fundo Rotativo
Fantasia: Detran/29 Rio Negro-Fundo Rotativo
CNPJ: 78.206.513/0001-40 I.E.: Isento Telefone:
Endereço: Ildefonso Camargo de Mello, 355 - Bairro Campo do Gado
Cidade: Rio Negro - PR CEP: 83.880-000 E-mail: jesuane.ahrendt@detran.pr.gov.br

Nº	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD. PEDIDA	VALOR UNIT. ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)
1	180914	Auto Transformador 220V x 110V Fator Potencia 65% 2000VA	2 PC	185,92000	371,84

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 371,84

CONDIÇÕES*:			
Pagamento (R\$)		Cartão	
À vista:	349,53	Débito / Crédito à vista:	360,68
30 dias:	360,68	Crédito 3x:	360,68
30/60/90 dias:	371,84	Crédito 6x:	371,84

* O crédito está sujeito à avaliação e aprovação cadastral.

Observações:
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 24/05/2025.
Carla Solicitou

PREÇOS REGISTRADOS

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Estadual nº 10.086/2022](#).

Descrição do Item: ?

autotransformador 2000 va bivolt

Registro de Preço Vigente: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Vigência de: ?

Até: ?

Permite Adesão: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

Órgão Gerenciador:

DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (Antigo DEAM)

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 07/10/2025 às 05:17:51

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item ↕ Valor Unitário ↕ Órgão Gerenciador ↕ Nº Licitação ↕ Lote ↕ Quantidade ↕ Vigência ↕ Situação ↕ Fornecedor ↕ Permite Adesão? ↕

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Data da Consulta: 07/10/2025 às 16:49

SALVAR EM PDF

VISUALIZAR EM PLANILHA



Pesquisar



16:59
07/10/2025



Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

- > Filtros Seleccionados
- > Produtos Seleccionados
- > Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

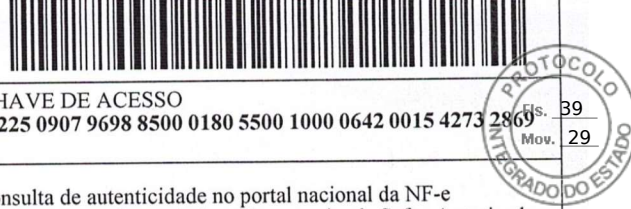




RECICLE EXPRESS IND &
COM LTDA

RUA DES. PIRES DE CASTRO,
552 - 1
CENTRO
CEP 64001-390
Teresina - PI
Telefone: (86) 2107-0800

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.064.200
SÉRIE 001
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
2225 0907 9698 8500 0180 5500 1000 0642 0015 4273 2869
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
22250020107676 02/09/2025 09:22:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194599396

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.969.885/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUI

CPF/CNPJ

11.002.359/0001-14

DATA DA EMISSÃO

02/09/2025

ENDEREÇO
RUA GOIAS, 991

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO SUL

CEP
64014-055

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
02/09/2025

MUNICÍPIO
Teresina

FONE / FAX
(86) 3216-6108

UF
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
09:22

FATURA

001 02/10/25 259,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	259,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
21268	AUTOTRANSFORMADOR 2000VA BIV/BIV KFFRO MIKA	85043211	0102	5102	UN	1	259,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DO PIAUI
Declaro que o serviço foi prestado
recebi e conferi o material da presente
nota e/ou recibo

Teresina, 02/09/2025

CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DO PIAUI

Declaro que o serviço foi pre
recebi e conferi o material da p
nota e/ou recibo

Teresina, 02/09/2025

Yana Pereira da Silva
Assistente Adm. - CRM-PI

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0954681	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Esta empresa é optante do Simples Nacional, não gera crédito de ICMS e IPI. Aproveitamento ICMS 3,45%. BANCO DO BRASIL AG 4249-8 CONTA 31.604-0 ORDEM DE COMPRA Nº	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Desenvolvido por IDEALSOFT

www.recicleexpress.com.br

sac@recicleexpress.com.br

(86) 2107-0800

R. Desembargador Pires de Castro, 552/1
Centro/Sul - Teresina/PI

CNPJ: 07.969.885/0001-80

I. E.: 19.459.939-6

I. M.: 095.486-1

Inserido ao protocolo 23.864.631-6 por: Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera em: 08/10/2025 13:05. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b1e0420441260daf195779fb86ca7ac4.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 149/2025

Última atualização 11/09/2025

Local: Teresina/PI **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUI

Unidade compradora: 389175 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PI

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11002359000114-1-000142/2025 **Fonte:** Implanta Informatica LTDA

Objeto:

Aquisição de autotransformador para instalação da impressora.

Informação complementar:

Contratação direta, sem disputa, baixo valor, celeridade processual

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 259,00	R\$ 259,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Autotransformador 2000 VA BIV KFPRO MIKA.	1	R\$ 259,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

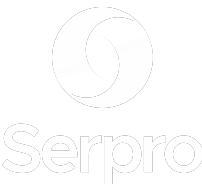
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/10/2025



FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: autotransformador 2000va bivolt

Período de: 01/10/2025

Período até: 31/10/2025

Consulta

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												

PREÇOS REGISTRADOS

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Estadual nº 10.086/2022](#).

Descrição do Item: ?

autotransformador 2000 va bivolt

Registro de Preço Vigente: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Vigência de: ?

Até: ?

Permite Adesão: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

Órgão Gerenciador:

DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (Antigo DEAM)

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 07/10/2025 às 05:17:51

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item ↕ Valor Unitário ↕ Órgão Gerenciador ↕ Nº Licitação ↕ Lote ↕ Quantidade ↕ Vigência ↕ Situação ↕ Fornecedor ↕ Permite Adesão? ↕

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Data da Consulta: 07/10/2025 às 16:49

SALVAR EM PDF

VISUALIZAR EM PLANILHA



Pesquisar



16:59
07/10/2025



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Relatório: Pesquisa de Preço

Agrupamento: por Item

Nº Pesquisa de Preço	26540/2025	Data de Criação:	18/08/2025 11:20
Órgão GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do	Data Máxima de	22/08/2025
Usuário Responsável:	PAULO HENRIQUE DA SILVA MELGAR TALAVERA	Data de Validade:	20/11/2025
Tipo de Pesquisa:	Compor Banco de Dados / Licitação	Situação:	
Observações:	2un Autotransformador 220v p 110v 2.000va(60HZ)		

TERMO DE DISPENSA N.º 59/2025**1. OBJETO**

1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de 2(dois) autotransformadores com as especificações abaixo, destinados a suprir a necessidade da 29ª CIRETRAN de Rio Negro, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 23.864.631-6, com base nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5901.106530	Autotransformador de corrente, POTÊNCIA: 2000VA, FREQUÊNCIA: 60Hz, VOLTAGEM: 127V para 220V ou 220V para 127V (automático), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unitário	02	R\$ 185,92	R\$ 371,84
					TOTAL	R\$ 371,84

1.2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.2.1 Autotransformador de corrente com as seguintes características:

- POTÊNCIA: 2000VA;
- FREQUÊNCIA: 60Hz;
- VOLTAGEM: 127V para 220V ou 220V para 127V (automático);
- UNIDADE DE MEDIDA: Unitário.

1.2.2 A validade do item no momento da entrega deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses;

1.2.4 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1.3 DA ENTREGA DO OBJETO

1.3.1 O item deverá ser entregue em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após envio da nota de empenho e da ordem de compra.

1.3.2 Será considerado válido o envio da nota empenho ao e-mail indicado pela empresa participante, quando do envio da proposta.

1.3.3 Responsável pelo recebimento será a funcionária Carla G. Azevedo. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1224, para agendar a entrega.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição se justifica pela necessidade de atender demandas operacionais internas da 29ª CIRETRAN de Rio Negro, em virtude da utilização de equipamentos que exigem estabilidade elétrica para correto funcionamento.

2.2 A compra dos autotransformadores visa garantir o adequado funcionamento de equipamentos essenciais nas atividades de atendimento e processamento de dados do DETRAN/PR, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos.

2.3 Trata-se de aquisição pontual, de baixo valor, indispensável para a continuidade dos serviços da unidade e para segurança elétrica dos equipamentos, conforme critérios de economicidade, eficiência e continuidade administrativa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A Comissão Permanente de Planejamento das Contratações (CPPC) optou pela compra direta junto ao fornecedor que apresentou **menor preço e plena regularidade fiscal**, em consonância com os princípios da vantajosidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.2 A escolha baseou-se em pesquisa de preços realizada em plataformas oficiais, consulta a fornecedores locais e verificação de disponibilidade no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

4.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

5. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.3 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

6.2 São obrigações do Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;

6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

6.2.5 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

6.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

6.2.7 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

7.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme levantamento, o fornecedor foi escolhido por oferecer melhor preço comparado aos valores do mercado e apresentar a documentação legal exigida.

8.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA: 4490.52.30 – Máquinas Equipamentos Energéticos
ESPÉCIE DE DESPESA: 04 – Capital
FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. PESQUISA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Planejamento das Contratações (CPPC) realizou pesquisa de preços com base no disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- Consulta ao **Sistema de Gerenciamento de Materiais e Serviços (GMS)** do Estado do Paraná, onde foi identificada proposta ativa com valor compatível para o item pretendido;
- Consulta ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, **Painel de Preços do Governo Federal**, **Comprasnet**, **Portal do Menor Preço** e demais plataformas disponíveis, **sem registros de itens com as mesmas especificações técnicas**, exceto o PNCP que ainda sim por conta do preço distante inviabilizou a comparação ampla;
- Envio de **cotação direta** a fornecedores locais e especializados, dos quais apenas um apresentou proposta com preço vigente e regularidade fiscal.

10.2 Diante da **ausência de registros equivalentes nos principais sistemas oficiais** e da necessidade de garantir a continuidade do serviço público com segurança e economicidade, optou-se pela contratação direta com o fornecedor que apresentou **menor preço** no GMS e **atende a todas as exigências legais e técnicas**.

10.3 Todo o processo de pesquisa está **documentado no Processo nº 23.864.631-6**, incluindo print screens dos sistemas consultados e registros das cotações recebidas.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada por dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 75, II da Lei 14.133 de 2021, art. 148, caput, do Decreto Estadual 10.086 de 2022.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratante e o contratado que incorram em infrações, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **TermodeDispensa59.2025Autotransformadores29CiretrandeRioNegrocorrigido.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 08/10/2025 13:41 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 08/10/2025 14:16 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 08/10/2025 13:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
916147074148b399a46ecc0ee6299ddb.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - DEAD

Protocolo: 23.864.631-6
Assunto: Aquisição de 02 Autotransformadores
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 08/10/2025 13:19

DESPACHO

Ao Seco,

Segue protocolo para providências.

Atenciosamente,

CPPC

Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 08/10/2025 13:23 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 08/10/2025 13:31 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 08/10/2025 13:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad79b8618f2270d0f2a25b3edda7f642.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.807.582/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:47 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **C778.3608.9DA0.3BFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.807.582

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73603167 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 09/10/2025 14:54:29 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.555.452

CNPJ: 11.807.582/0001-39

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências no CNPJ do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:52 do dia 09/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: 1CA87EBFFEFC417599691FDFFE90588CB0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/01/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.807.582/0001-39
Razão Social: ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA TENENTE ARY RAUEN 271 TERREO / ALTO DE MAFRA / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092505311648901688

Informação obtida em 09/10/2025 14:55:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.807.582/0001-39

Certidão nº: 60594929/2025

Expedição: 09/10/2025, às 14:59:02

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.807.582/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

DESPACHO N.º 306/2025 – DEAD/DAFI

I - Considerando a necessidade de aquisição de autotransformadores, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda;

II - Considerando o alinhamento da demanda ao Plano Anual de Contratações;

III - **APROVO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;**

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

Protocolo n.º **23.864.631-6**

Documento: **AprovoDFD306AquisicaodeAutotransformadores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 23/10/2025 09:12 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 21/10/2025 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
219613358d29c2b95e5f049aa51c730b.

DESPACHO N.º 311/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de Autotransformadores;
- II. Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 371,84 (Trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 23.864.631-6;
- IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;
- V. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;
- VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Osvaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detrans.gov.br

Documento: **311DESPACHOAprovoETPAquisicaodeAutotransformadores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 27/10/2025 17:56 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 27/10/2025 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
794a22369cab56edc82f0343a832e4d2.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata do demandante em utilizar as impressoras, cuja instalação integral encontra-se prejudicada pela ausência de compatibilidade elétrica;

Considerando que a aquisição pela dispensa eletrônica com disputa tornaria o processo mais moroso, haja vista o prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas; sendo os prazos mínimo de 4(quatro) dias, no qual 1 (um) dia para cadastrar divulgação do aviso e mais 3(três) dias para a finalização da disputa Eletrônica, torna-se inviável tal contratação.

Em observância a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67 de 2021, e ainda a Controladoria Geral da União – CGU, indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, o que tornaria a Dispensa Eletrônica deficitária.

Sendo assim, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, decide pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa com fornecedores, com a empresa **Eletrobox Comercio de Materiais Eletricos Ltda - CNPJ 11.807.582/0001-39**, no valor de **R\$ 371,84 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)** com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Rafael Peguim
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 29/10/2025 08:01 Local: DETRAN/DEAD, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 29/10/2025 18:45 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **23.864.631-6** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 28/10/2025 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

PARANÁ
GOVERNO DO
SECRETARIA DA ADM
E DA PREVIDÊN

Catálogo de Itens | **Fornecedor (NOVO)** | Fase Interna | Fase Externa | Compras-PR

Quinta, 9 de Outubro de 2025 - 10:10:26 | Fornecedor (NOVO) > Registro de Ocorrências > Consultar Cadastrar /Alterar Ocorrências

Pesquisar Registro de Ocorrência

* CPF/CNPJ:

11807582000139

ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Situação da Ocorrência:

☐ Ativa

☐ Inativa

☒ Todas

Pesquisar

Limpar

Voltar

Incluir

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fornecedor sem registro de ocorrência em 09/10/2025 10:10

Quinta, 9 de Outubro de 2025 - 10:10:26

DJENIFER DA SILVA - (Versão: p_v1_0_4_76 (8180)) [topo](#)



Penalizações Fornecedores

Histórico de Penalizações

Pesquisar penalização

Razão social	ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Pesquisar
--------------	---	--

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
Não existem dados!			





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.807.582/0001-39**
Razão Social: **ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço:
**RUA TENENTE ARY RAUEN, 271 - CENTRO II ALTO DE MAFRA - 89.300-026 - Mafra /
Santa Catarina**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 09/10/2025 10:09

1 de 1



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.807.582/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2010
NOME EMPRESARIAL ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE ARY RAUEN	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.300-026	BAIRRO/DISTRITO CENTRO II ALTO DE MAFRA	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFA@ALFACONT.COM.BR		TELEFONE (47) 3642-0952	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **09:52:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.807.582/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EVERTON LIEBL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	IVO LIEBL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/10/2025 às 09:53 (data e hora de Brasília).





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências



CNPJ: 11.807.582/0001-39

Requerente: ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 09/10/2025 10:11:12, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 737143477

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.